



Secretaria Municipal de Educação – SEMED

REABERTURA DO EDITAL Nº 03/2021

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FORMADORAS/ES, TUTOR/A ON-LINE E COORDENADORAS/ES LOGÍSTICAS/OS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando o disposto no Decreto nº 8776, de 16 de agosto de 2019, que instituiu o Centro Municipal de Formação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; e o que preconiza a Portaria nº 61/2021, que estabelece diretrizes para a oferta da Formação Continuada para as/os Profissionais da Educação, da Rede Pública Municipal de Educação de Maceió, nos eixos administrativos e pedagógicos, torna pública a abertura de inscrições para o exercício das funções de Coordenador/a, Formador/a e Tutor/a, no PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DAS/OS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, para atuarem em ações formativas, no ano letivo de 2022, mediante as condições postas neste edital.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação de Maceió, para compor, no ano letivo de 2022, a Rede de Formadores/as da SEMED, com vistas a atender às diferentes demandas formativas dos profissionais da educação, conforme Eixos Formativos Estruturantes do Programa de Formação, temáticas educacionais, áreas de conhecimento, programas, projetos, de acordo com critérios e especificações definidas neste edital.

1.2 O Programa de Formação Continuada das/os Profissionais da Rede Pública Municipal de Educação de Maceió tem por objetivos:

a) Proporcionar aos/às profissionais da educação formações de entrada, contínua, complementar e integrativa, baseadas em uma perspectiva de Educação Integral, que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional de gestoras/es, docentes e técnicas/os, visando à qualificação dos processos pedagógicos e administrativos na Rede.

b) Desenvolver a proficiência digital das/os profissionais da educação, por meio da oferta de formação contínua e permanente, com foco nas metodologias ativas e nas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), em cenários presenciais e não presenciais de educação, que contribuam para a melhoria dos processos didático-pedagógicos na sala de aula.

c) Assegurar a formação continuada de gestoras/es escolares, coordenadoras/es pedagógicas/os e docentes que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com vistas a fortalecer as práticas de alfabetização e letramento na Rede Municipal de Educação.

1.3. As ações formativas poderão ser ofertadas na modalidade de educação *on-line* - mediadas por meios digitais, com momentos síncronos e assíncronos e, na modalidade híbrida - mediadas por interações presenciais, combinadas com interações virtuais.

1.4 As/Os profissionais convocadas/os para as vagas disponíveis serão submetidas/os a curso de formação para atuarem no Programa de Formação, sendo este um pré-requisito obrigatório.

1.5 Para todas as funções postas neste edital, a/o candidata/o deverá dispor de uma carga horária de 20h semanais, para atuar frente às demandas formativas - incluindo-se ações de planejamento e acompanhamento, do eixo e função para a qual se inscreveu, distribuídas em conformidade com os horários das ações formativas.

1.6 As/Os profissionais convocadas/os para atuar no Programa de Formação farão jus à retribuição pecuniária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a hora-aula.

1.7 As/Os formadoras/es, tutores/as e coordenadoras/es logísticas/os aprovadas/os e convocadas/os atuarão nas ações de formação do calendário formativo da Semed no ano letivo de 2022.

1.8 Este processo seletivo será coordenado e executado pelo Centro Municipal de Formação - CMF, da SEMED Maceió.

1.9 A Comissão de Avaliação deste processo seletivo é composta por profissionais do Centro Municipal de Formação, das Coordenadorias das Etapas e Modalidades e de Gestão de Pessoas desta Semed, conforme Portaria nº 0347, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de novembro de 2021.

2.0 DAS FUNÇÕES E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 As/Os candidatas/os poderão concorrer a uma das funções descritas no quadro 1, desde que atendam aos requisitos e especificações constantes neste edital.

Quadro 1 - Quadro de funções e titulação mínima

Função	Titulação Mínima
Formador/a de professor/a alfabetizador/a (1º ao 3º ano)	Especialização
Formador/a de professor/a de 4º e 5º ano em Matemática	Especialização
Formador/a de professor/a de 4º e 5º ano em Língua Portuguesa	Especialização
Formador/a de Temas Específicos	Especialização
Tutor/a on-line	Especialização
Coordenador/a logístico/a	Graduação

2.2 Além da titulação mínima especificada no item 2.1, são requisitos indispensáveis para participação neste certame:

- Fazer parte do quadro efetivo de servidores/as da rede pública municipal de educação de Maceió;
- Não estar cedido/a a outros órgãos públicos;
- Não estar em gozo de qualquer tipo de afastamento ou licença;
- Ter entre 10h a 20h semanais disponíveis, fora da carga horária na rede, para atuar no Programa de Formação, em conformidade com o disposto no quadro 2 deste edital.

2.3. O/A candidato/a a **Formador/a** deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser docente ou técnico/a pedagógico/a do quadro efetivo de servidores/as da rede pública municipal de educação de Maceió, salvo para o eixo administrativo que pode ser servidor/a técnico-administrativo;
- Possuir titulação mínima de especialização em educação ou na área relacionada ao Eixo Formativo Estruturante ou área afim;
- Possuir experiência comprovada, no currículo *Lattes*, no domínio da(s) temática(s) que corresponde(m) ao respectivo Eixo Formativo Estruturante e no desenvolvimento de aulas e/ou outras ações formativas, inclusive em ambientes virtuais de aprendizagem - AVA, na modalidade *on-line* ou híbrida;
- Ter disponibilidade para participar do curso de formação para Formador/a, em data a ser definida pelo CMF;
- Ter disponibilidade de 20h semanais para ministrar ações formativas em qualquer período de 2022 que for convocado.

2.4 O/A candidato/a a **Tutor/a on-line** deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser docente ou técnico/a pedagógico/a do quadro efetivo de servidores/as da rede pública municipal de educação de Maceió;
- Possuir titulação mínima de especialização em Educação ou Tecnologias Educacionais ou áreas afins, conforme quadro 2 deste edital;
- Ter formação em tutoria *on-line* ou experiência de 01 (um) ano no desempenho de tutoria *on-line*, registrada no *Lattes*;
- Ter habilidade socioafetiva para o desenvolvimento da mediação pedagógica no AVA;
- Ter disponibilidade de 20h semanais para desenvolver a mediação pedagógica no AVA durante toda a execução de ações formativas, conforme plano de tutoria;
- Ter disponibilidade para participar do curso de formação em Tutoria, em data a ser definida pelo CMF.

2.5. O/A candidato/a a **Coordenador/a logístico/a** deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser docente, técnico/a pedagógico/a ou técnico/a-administrativo/a do quadro efetivo da rede pública municipal de educação de Maceió;
- Possuir titulação mínima de graduação, preferencialmente na área de Educação;
- Possuir experiência comprovada, no currículo *Lattes*, em gestão/coordenação de cursos e/ou outras ações formativas, inclusive em ambientes virtuais de aprendizagem - AVA, na modalidade *on-line* ou híbrida;
- Ter disponibilidade de 20h para coordenar ações formativas em qualquer período do ano letivo de 2022 que for convocado/a;
- Ter disponibilidade para participar do curso de formação para Coordenador/a, em data a ser definida pelo CMF.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via formulário *on-line*, no período de **03 a 12 de janeiro de 2022**.

3.2 Para a efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o formulário *on-line* disponível em: <https://bitly.com/KQJcL8q>, anexando, nos espaços indicados, **em formato PDF**, a documentação comprobatória, conforme relação a seguir:

- a) Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- b) Diploma de curso de graduação;
- c) Diploma de curso de pós-graduação - especialização, mestrado ou doutorado (maior titulação);
- d) Currículo *Lattes* resumido;
- e) Declaração de vínculo de docente ou técnico administrativo na rede pública municipal de educação de Maceió (incluindo docente que exerce a função de técnico/a-pedagógico/a), emitida pela chefia imediata (Anexo IV);
- f) Declaração da carga horária disponível (mínimo de 10h, conforme disposto no quadro 2) - Anexo II.
- g) Plano de Formação (exclusivo para a função de Formador/a) - Anexo III.

3.3 É vedado ao/à candidato/a inscrever-se em mais de uma função especificada no quadro 1.

3.4 O/a candidato/a que optar por concorrer às vagas para coordenador/a logístico/a ou para tutor/a deve preencher o campo “sem especificação do eixo”.

3.5 Não nos responsabilizamos por inscrições ou recursos enviados fora do prazo, por problemas técnicos na hora do envio ou pelo envio de arquivos em formato diferente do solicitado, inválido ou corrompido.

3.6 Homologação da inscrição: os documentos anexados pelo/a candidato/a serão conferidos pela comissão de seleção. Não será permitida a inserção posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

3.7 O/a candidato/a que não encaminhar a documentação completa ou em formato diferente daquele informado no item 3.2 terá sua inscrição indeferida, não cabendo recurso.

4.0. DOS EIXOS FORMATIVOS ESTRUTURANTES

4.1 As necessidades formativas dos/as profissionais da educação da rede pública municipal de Maceió, para as quais as vagas estão sendo disponibilizadas, desdobram-se em 04 (quatro) Eixos Formativos Estruturantes, a saber:

- a) Docência, Currículo e Processos Pedagógicos;
- b) Tecnologias Digitais e Metodologias Ativas;
- c) Alfabetização e Letramento - Língua Portuguesa e Matemática;
- d) Gestão, Comunicação e Processos Administrativos.

4.2 Os/As candidatos/as a Formador/a, Tutor/a ou Coordenador/a Logístico/a devem inscrever-se em apenas 1 (um) dos eixos formativos estruturantes, observados os sub-eixos concernentes.

4.3. As temáticas elencadas neste edital deverão ser desenvolvidas atendendo à seguinte metodologia:

- a) Realização de discussões teórico-metodológicas transformadoras, fundadas no diálogo e na concepção de sujeito ativo, crítico e protagonista de sua própria formação;
- b) Realização de oficinas pedagógicas temáticas - cultura *maker*, visando à efetivação, durante o processo de formação, de atitudes, valores, procedimentos e modos de organização que, de alguma maneira, reflitam na prática pedagógica da sala de aula, numa perspectiva de ação-reflexão-ação.

4.4. EIXO 1 - DOCÊNCIA, CURRÍCULO E PROCESSOS PEDAGÓGICOS

4.4.1. Visa selecionar profissionais da educação para atuarem como formadoras/es em cursos e/ou oficinas pedagógicas com temáticas específicas voltadas para a formação continuada dos/as gestores/as, coordenadores/as pedagógicos/as, e atuação nos Campos de Experiência que compõem a Educação Infantil, na Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE), nas áreas de conhecimento do Ensino Fundamental (Anos Finais), na Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Segmentos I e II) e), quais sejam: linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas, ensino religioso, temas contemporâneos transversais, saberes e fazeres necessários ao/à profissional do AEE, com o objetivo de alinhar o currículo das escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) ao Referencial Curricular de Maceió (RCM) e, de igual modo, refletir sobre o próprio fazer pedagógico, estratégias e procedimentos didáticos metodológicos para o processo de ensino, aprendizagem e avaliação da/para a aprendizagem. Elementos cruciais que compõem o Projeto Político Pedagógico da escola.

4.5. EIXO 2 - TECNOLOGIAS DIGITAIS E METODOLOGIAS ATIVAS

4.5.1. Visa selecionar profissionais da educação para atuar no II ciclo formativo do Programa de Formação Pedagógica para a Docência Digital em Rede (PROFPED), que tem como cerne o desenvolvimento da competência digital docente para a docência em cenários presenciais, híbridos e virtuais.

4.5.2 O eixo Tecnologias Digitais e Metodologias Ativas se distende em sub-eixos e temáticas, respectivamente, na forma a seguir:

I. Tecnologias em educação - Plataformas de ensino e aprendizagem; Videoaulas; Jogos digitais; Aplicativos educacionais; Realidade virtual e aumentada.

II. Metodologias Ativas - Cultura *maker*; Sala de aula invertida; Aprendizagem baseada em jogos; Aprendizagem baseada em projetos; Aprendizagem baseada em problemas; e Gamificação.

III. Avaliação para a aprendizagem online - Avaliação por *E-Portfólios / Webfolios / Portfólios* digitais; e Avaliação por Rubrica.

4.6. EIXO 3: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

4.6.1. Visa selecionar profissionais da educação para atuarem na função de Formador/a, no âmbito do Programa Alfabetiza Maceió. O Programa Alfabetiza Maceió visa contribuir no processo de alfabetização com aprendizagem significativa dos/as estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, elevar o percentual de estudantes ao nível adequado em Língua Portuguesa e Matemática de acordo com os parâmetros do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), elevar os indicadores de fluxo escolar e garantir o direito de aprender dos/as estudantes e a formação continuada aos/às gestores/as, professores/as, e coordenadores/as pedagógicos/as no fortalecimento das práticas alfabetizadoras da Rede Municipal de Educação.

4.7. EIXO 4: GESTÃO, COMUNICAÇÃO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

4.7.1. Visa selecionar profissionais da educação para atuarem como formadores/as em cursos e/ou oficinas pedagógicas, voltadas para a formação complementar e continuada dos/as profissionais do eixo administrativo que atuam nas unidades de ensino e na sede da SEMED.

4.7.2. O eixo Gestão, Comunicação e Processos administrativos se desdobra em temáticas, tais como: Direitos e Deveres do/a Servidor/a Público/a; Relações Interpessoais; Saúde Mental; Gestão e Planejamento Estratégico; Processos administrativos; Elaboração, Gestão e Preservação da Documentação Escolar; Alimentação Saudável e Segura; Zelo, Preservação e Segurança do Ambiente Escolar; O Serviço Social na Escola.

DAS VAGAS

Os requisitos, áreas de atuação, carga horária e vagas disponíveis para todos os Eixos Formativos estão estabelecidos, conforme quadro a seguir:

Quadro 02: Vagas, áreas de atuação e carga horária

EIXO FORMATIVO	FUNÇÃO	REQUISITO	ÁREA	TITULAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO A SER ATENDIDO	VAGAS
Alfabetização e Letramento - Língua Portuguesa e Matemática	Formador/a de Professor/a Alfabetizador/a (1º ao 3º ano)	Licenciatura em Pedagogia	Alfabetização Língua Portuguesa e Matemática	Especialista em Educação ou áreas afins	20h	Professores/as e gestores/as do 1º ao 3º ano	05
	Formador/a de Professor/a de 4º e 5º ano em Matemática	Licenciatura em Matemática	Alfabetização Matemática	Especialista em Educação ou áreas afins	10h	Professores/as e gestores/as do 4º ao 5º ano	08
	Formador/a de Professor/a de 4º e 5º ano em Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras - Português	Alfabetização Língua Portuguesa	Especialista em Educação ou áreas afins	10h	Professores/as e gestores/as do 4º ao 5º ano	08
Gestão, Comunicação e Processos Administrativos	Formador/a de Temas Específicos II	Bacharelado em Nutrição	Saúde na Escola	Especialização em Educação ou Saúde ou áreas afins	10h	Profissionais da educação da rede	01
	Formador/a de Temas Específicos II	Bacharelado em Psicologia	Formação Integrativa	Especialização em Educação, Psicologia	20h	Profissionais da educação da rede	02

				ou áreas afins.			
--	--	--	--	-----------------	--	--	--

	Formador/a de Temas Específicos II	Bacharelado em Serviço Social	Formação Contínua	Especialização em Educação ou Serviço Social ou áreas afins	20h	Profissionais da educação da rede	01
Docência, Currículo e Processos Pedagógicos	Formador/a de Temas Específicos I	Licenciatura em Pedagogia	Pedagogia	Especialização em Educação (preferencialmente com ênfase na Educação Infantil)	20h	Professores/as e gestores/as da Educação Infantil	02
	Formador/a de Temas Específicos I	Licenciatura em Pedagogia	Pedagogia	Especialização em Educação (Preferencialmente com ênfase na EJA)	20h	Professores/as e gestores/as do 1º segmento da EJA	01
	Formador/a de Temas Específicos I	Licenciatura em Pedagogia	Pedagogia	Especialização em Educação (ênfase na Educação Especial)	10h	Professores/as e gestores/as da Educação Especial.	01
	Formador/a de Temas Específicos II	Licenciatura em Letras - Português	Língua Portuguesa	Especialização em Educação ou Letras ou áreas afins)	10h	Professores/as e gestores/as	02

						dos Anos Finais	
	Formador/a de Temas Específicos II	Licenciatura em Letras - Português	Língua Portuguesa	Especialização em Educação (preferencialmente com ênfase na EJA)	10h	Professores/as e gestores/as do 2º segmento da EJA	01
	Formador/as de Temas Específicos II	Licenciatura em Artes	Artes	Especialização em Educação ou Artes ou áreas afins	10h	Professores/as e gestores/as dos do Ensino Fundamental e EJA	01
	Formador/as de Temas Específicos II	Licenciatura em Letras - Inglês	Língua Inglesa	Especialização em Educação ou Letras ou afins	10h	Professores/as e gestores/as dos Anos Finais e EJA	01

	Formador/a de Temas Específicos II	Licenciatura em Educação Física	Educação Física	Especialização em Educação ou áreas afins	10h	Professores/as e gestores/as dos Anos Finais e EJAI	01
	Formador/a de Temas Específicos II	Licenciatura em Matemática	Matemática	Especialização em Educação ou Ciências e Matemática ou Educação Matemática ou afins	10h	Professores/as e gestores/as dos Anos Finais	01
	Formador/a de Temas Específicos II	Licenciatura em Matemática	Matemática	Especialização em Educação preferencialmente com ênfase na EJAI	10h	Professores/as e gestores/as do 2º segmento da EJAI	01
	Formador/a de Temas Específicos II	Licenciatura em História	História	Especialização em Educação ou História ou afins	10h	Professores/as e gestores/as dos Anos Finais e	01

						EJAI	
	Formado/a de Temas Específicos II	Licenciatura em Geografia	Geografia	Especialização em Educação ou geografia ou afins	10h	Professores/as e gestores/as dos Anos Finais e EJAI	01
	Formado/a de Temas Específicos II	Licenciatura em Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	Especialização em Educação ou Ciências ou afins	10h	Professores/as e gestores/as dos Anos Finais e EJAI	01
	Formador/a de Temas Específicos II	Licenciatura em Ensino Religioso e áreas conforme Resolução COMED nº 03/2017.	Ensino Religioso	Especialização em Educação ou Ensino Religioso ou Ciências da Religião ou afins.	10h	Professores/as e gestores/as dos Anos Finais e EJAI	01
Tecnologias Digitais e Metodologias Ativas	Formador/a de Temas Específicos I	Professor/a (Experiência com educação	Pedagogia e/ou outras Licenciatura	Especialização em Educação (preferencialmente com	20h	Professores e gestores de todas as etapas e	02

		on-line)	ras	ênfase em Tecnologias Educacionais) ou		modalidades	
--	--	----------	-----	--	--	-------------	--

				áreas afins			
Todos os Eixos	Tutor/a <i>On-line</i>	Pedagogia ou em outra licenciatura (com experiência em educação on-line).	Educação	Especialização em Educação ou Tecnologias Educacionais ou áreas afins	20h	Profissionais da educação da rede	02
Todos os Eixos	Coordenador/a Logístico/a	Graduação em qualquer área (com experiência em educação on-line)	Educação	Graduação	20h	Profissionais da educação da rede	04
TOTAL							49

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação dos/as candidatos/as será constituída pelas seguintes etapas:

I - **Análise Curricular** - Consiste na análise dos documentos comprobatórios da formação acadêmica e experiência devidamente entregues no ato de inscrição no formato pdf.

II - **Entrevista** - O/A candidato/a selecionado/a na primeira etapa (Análise Curricular) será convocado/a para uma entrevista de até 10 min. A avaliação de Entrevista, para todos os Eixos Formativos Estruturantes, possui caráter subjetivo e consistirá na discussão argumentativa acerca da candidatura, podendo tratar de aspectos ligados à formação, à experiência profissional e às relações socioafetivas na educação.

III - **Plano de Formação** (Exclusivo para a função de Formador/a) - O/A candidato a Formador/a deverá desenvolver e apresentar um plano de formação contemplando a seguinte estrutura: Identificação; Justificativa; Ementa; Objetivo geral; Objetivos de aprendizagem; Metodologia; Cronograma, Avaliação Resultados esperados e Referências (Anexo III).

6.2 O Plano de Formação deverá ser apresentado no ato da inscrição, **em pdf**, anexado ao respectivo formulário eletrônico.

6.3 A avaliação para as funções de Tutor/a *on-line* e Coordenador/a logístico/a será constituída pelas etapas de Análise Curricular e Entrevista.

6.4 A avaliação da função de Formador/a será constituída pelas etapas de Análise Curricular, Entrevista e Plano de Formação.

6.5 Os critérios para avaliação do currículo, para todos os Eixos Formativos Estruturantes, estão dispostos nos quadros 03, 04 e 05 a seguir, conforme função.

Quadro 03: Barema para Análise do Currículo - FORMADOR/A

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (na área de conhecimento ou afins)	25 pontos (Máximo de 1)	25 pontos
MESTRADO EM EDUCAÇÃO (na área de conhecimento ou afins)	15 pontos (Máximo de 1)	15 pontos

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO (na área de conhecimento ou afins)	10 pontos (Máximo de 1)	10 pontos
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR (Educação Infantil ou Ensino Fundamental ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos ou Educação Especial)	02 pontos para cada ano	10 pontos
EXPERIÊNCIA COMO COORDENADOR PEDAGÓGICO (Educação Infantil ou Ensino Fundamental ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos ou Educação Especial)	04 pontos para cada ano	20 pontos
EXPERIÊNCIA COMO FORMADOR (Educação Infantil ou Ensino Fundamental ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos ou Educação Especial)	05 pontos para cada 40h de formação ministrada	20 pontos
TOTAL		100

Quadro 04: Barema para Análise do Currículo - TUTOR/A ON-LINE

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (Ênfase em Tecnologias Educacionais ou áreas correlatas)	25 pontos (Máximo de 1)	25 pontos
MESTRADO EM EDUCAÇÃO (Ênfase em Tecnologias Educacionais ou áreas correlatas)	15 pontos (Máximo de 1)	15 pontos
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO (Ênfase em Tecnologias Educacionais ou áreas correlatas)	10 pontos (Máximo de 1)	10 pontos
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR (Educação Infantil ou Ensino Fundamental ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos ou Educação Especial)	02 pontos para cada ano	10 pontos
EXPERIÊNCIA COMO COORDENADOR PEDAGÓGICO (Educação Infantil ou Ensino Fundamental ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos ou Educação Especial)	04 pontos para cada ano	20 pontos
ATUAÇÃO COMO TUTOR ON-LINE (Educação Básica ou Superior)	05 pontos para cada ano	20 pontos
TOTAL		100 pontos

Quadro 05: Barema para Análise do Currículo - COORDENADOR/A LOGÍSTICO/A

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
DOUTORADO	25 pontos (Máximo de 1)	25 pontos
MESTRADO (Ênfase em Educação ou áreas correlatas)	15 pontos (Máximo de 1)	15 pontos
ESPECIALIZAÇÃO (Ênfase em Educação ou áreas correlatas)	10 pontos (Máximo de 1)	10 pontos

GRADUAÇÃO (Preferencialmente na área de Educação)	05 pontos	05 pontos
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR/A (Educação Básica ou Superior)	02 pontos para cada ano	10 pontos
EXPERIÊNCIA COMO COORDENADOR/A PEDAGÓGICO OU GESTOR/A ESCOLAR (Educação Básica ou Superior)	02 pontos para cada ano	10 pontos
EXPERIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS FORMATIVOS (Educação Básica ou Superior)	05 pontos para cada 20h de evento formativo organizado	25 pontos
TOTAL		100

6.6 Os critérios para a avaliação da Entrevista estão especificados no quadro 06 a seguir.

Quadro 06 - Barema para a avaliação da Entrevista

Critérios	Pontuação
Capacidade de comunicação e expressão	10
Clareza de ideias	10
Organização Lógica	10
Competência socioafetiva	20
Dinamismo	10
Liderança	10
Expectativa/disponibilidade	10
Consistência teórico-metodológica	20
Total	100

6.7 Os critérios para a avaliação do Plano de Formação estão discriminados no quadro 07 a seguir.

Quadro 07 - Barema para avaliação do Plano de Formação

Critérios	Pontuação
Preenchimento adequado dos itens que compõem a estrutura do Plano de Formação em consonância com o Eixo Formativo Estruturante, consistência teórico-metodológica e coerência didático-pedagógica em função dos objetivos e do público.	60
Predominância de metodologias ativas, interativas, colaborativas, construcionistas e conectivistas, em oposição à tendência reprodutivista e transmissiva.	25
Adoção de procedimentos e instrumentos de avaliação digitais, fundados nas perspectivas formativa, contínua e qualitativa.	15
Total	100

6.8 A Nota Final do/a candidato/a a *Formador/a* será constituída pela média ponderada das pontuações da Análise Curricular, da Entrevista e do Plano de Formação, conforme fórmula:

$$\{(Nota\ do\ Currículo\ x\ 3) + (Nota\ da\ Entrevista\ x\ 3) + (Nota\ do\ Plano\ de\ Formação\ x\ 4)\}/10 = Nota\ Final$$

6.9 A Nota Final do/a candidato/a a *Tutor/a on-line* e *Coordenador/a Logístico* será constituída pela média ponderada das pontuações da Análise Curricular e da Entrevista, conforme fórmula:

$$\{(Nota\ do\ Currículo\ x\ 4) + (Nota\ da\ Entrevista\ x\ 6)\}/10 = Nota\ Final$$

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados obedecendo à ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação.

7.2. Em caso de empate, o critério de desempate será o tempo de experiência como Formador/a, Tutor/a ou Coordenador/a Logístico/a em Programas de Formação.

7.3. O resultado da Seleção será publicado e divulgado no *site*: <https://maceio.al.gov.br/>.

6.5. Será admitido recurso, na modalidade de Pedido de Reconsideração, por meio do *e-mail* cmf@semed.maceio.al.gov.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

6.6. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, nem reconhecido ou analisado, sendo considerada, para este efeito, a data do recebimento do *e-mail*.

6.7. As decisões dos recursos serão publicadas no *site* <https://maceio.al.gov.br/>, conforme cronograma (Anexo I).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

8.2 Será excluído/a do processo seletivo o/a candidato que deixar de cumprir qualquer etapa do processo seletivo.

8.3 O resultado da seleção terá validade por um prazo de 1 (um) ano, prorrogável, por igual período.

8.4 Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as que não participarem do curso de formação para a função a qual se candidatou serão eliminados/a do processo referente a este edital.

8.5 Os/As candidatos/as aprovados/as serão convocados/as à medida que as demandas formativas forem surgindo e, conforme fechamento de turmas.

8.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação deste Certame

Maceió, 29 de dezembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA*
Publicação do Edital do Processo de Seleção Simplificado	31/12/2021
Período de Inscrições	03 a 12/01/2022
Homologação das Inscrições	14/01/2022
Publicação do Resultado Preliminar	24/01/2022
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	25 a 26/01/2022
Publicação do Resultado Final	27/01/2022

ANEXO II

MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ / _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado a _____ nº _____, Bairro _____, nesta cidade de _____, declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 10h () ou 20h () e as exigências dispostas no Edital **03/2021** para a função para a qual estou concorrendo, por tempo determinado, nos possíveis turnos: manhã (), tarde () e noite ().

A não veracidade da declaração prestada configura-se crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal.

Maceió-AL, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura

ANEXO III

MODELO DE PLANO DE FORMAÇÃO

1. Identificação

1.1 Eixo Formativo Estruturante: (colocar o título)

1.2 Título da Ação Formativa:

1.3 Carga horária:

1.4 Formato (presencial, híbrido ou on-line):

1.5 Formador/a:

1.6 Público:

1.7 Período de realização:

2. Justificativa (justificar e descrever, em linhas gerais, de Que trata a formação)

3. Ementa da Formação

4. Objetivo Geral

5. Objetivos de aprendizagem

5.1 Ao final da ação formativa, os/as cursistas serão capazes de: **6. Metodologia**

7. Cronograma

8. Avaliação

9. Resultados esperados

Referências

Anexos (opcional)

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EFETIVO

A _____, declara sob todos os efeitos legais e para fins de que tratam o item 3.0 e subitem i do Edital nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que a/o Sra _____, matrícula nº _____, é servidor/a efetivo lotado nesta Unidade Escolar/SEMED, ocupando o cargo de _____, com carga horária de _____ horas semanais.

Maceió, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo da chefia imediata